

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SAUS Quadra 6, Bloco E - CEP 70070-940 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3839 - www.gov.br/iti/pt-br

PORTARIA FISCAIS DE CONTRATO Nº 07/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º do Anexo I do [Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024](#), publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2024, e considerando o disposto nos arts. 39 a 47 da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#), e o que consta em processo nº 00100.000208/2023-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Gestão e Fiscalização** do Contrato nº 03/2026, celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI** e a empresa **EMPRESA AMAZON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **00.734.255/0001-88**, de prestação de serviços especializados continuados de atendimento e suporte a usuário de tecnologia da informação e sustentação do ambiente de infraestrutura tecnológica do ITI (1º, 2º e 3º níveis de atendimento e sustentação), conforme disposto nesta Portaria.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº
Gestor do Contrato - Titular	Ingrid Palma Araújo	1636863
Gestor do Contrato - Substituto	Elissany Costa Capistrano	1268755
Fiscal Técnico do Contrato - Titular	Roney Carvalho dos Santos	2270849
Fiscal Técnico do Contrato - Substituto	Roberto Wagner de Carvalho Araújo	1686826
Fiscal Requisitante do Contrato - Titular	Roberto Wagner de Carvalho Araújo	1686826
Fiscal Requisitante do Contrato - Substituto	Roney Carvalho dos Santos	2270849
Fiscal Administrativo do Contrato - Titular	Wanderson Fernandes do Nascimento	3432830
Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto	Keyla Arruda de Oliveira	3471409

Art. 2º Os integrantes da Equipe de Gestão e Fiscalização deverão observar fielmente as atribuições previstas na [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021](#) e [Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017](#), no que se refere à gestão e à fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CRISTINA PINHEIRO CASTILHO PORTELA

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Pinheiro Castilho Portela, Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/01/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775993** e o código CRC **AB79C456**.

Referência: Processo nº 00100.000208/2023-03

SEI nº 0775993